



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 49.228.695/0001-52** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 010/2021.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
21	3.000	UN.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVA QUIMICA	R\$ 2,557	R\$ 7.671,00
38	450	UN.	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 45,00
39	450	UN.	GLIMEPIRIDA 4MG	CIMED	R\$ 0,12	R\$ 54,00
53	900	UN.	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 0,157	R\$ 141,30
63	1.000	UN.	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	PHARLAB	R\$ 0,70	R\$ 700,00
64	450	UN.	MIRTAZAPINA 30MG JUDICIAL	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,70	R\$ 315,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.926,30	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.



Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

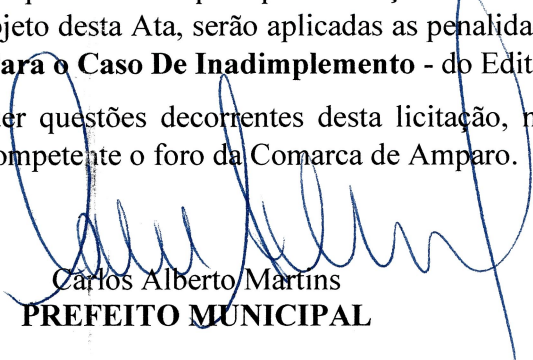
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO
MARCOS BORGES DE FREITAS:
04893191810.
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR ASSOCIACAO DO
COMERCIO E INDUSTRIA DE
FRANCA, OU=Presencial,
OU=47985577000163, CN=GILBERTO
MARCOS BORGES DE FREITAS:
04893191810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-06-23 10:45:20
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 49.228.695/0001-52.

Endereço: Av. Wilson Bego, nº 745, Distrito
Industrial "Antônio Della Torres", Franca/SP.

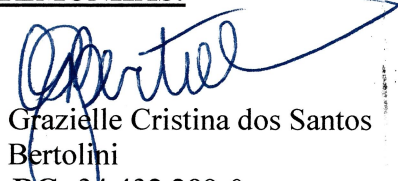
CEP: 14.406-091.

Representante: Gilberto Marcos Borges de Freitas.

RG: 10.373.379.

CPF: 048.931.918-10.

TESTEMUNHAS:

1- 
Grazielle Cristina dos Santos
Bertolini
RG: 34.432.289-0

2- 
Ademir Corrêa
RG: 24.811.227-2

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

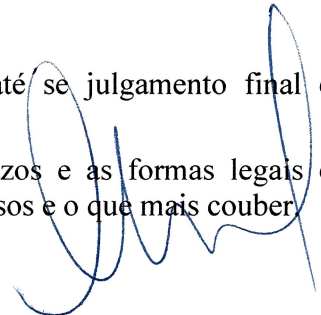
1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damos-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até o julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 23 de junho de 2021.





GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ademir Corrêa.

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão em Saúde.

CPF: 187.822.538-38

RG: 24.811.227-2.

Data de Nascimento: 14/07/1974.

Endereço residencial: Av. Itália, nº 255, Jardim Camanducaia – CEP 13.905-170 – Amparo/SP.

E-mail institucional: acorrea@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: acorrea@amparo.sp.gov.br

Telefone(s): 19 9 9701 8886

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF 217.166.038-46.

RG 34.613.581-3.

Data De Nascimento: 27/11/1979.

Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.

E-Mail Institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9748 9555.

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

NOME: Gilberto Marcos Borges de Freitas.

CARGO: Sócio.

CPF nº 048.931.918-10.

RG nº 10.373.379.

Data de Nascimento: 20/12/1958.

Endereço residencial: Rua José Pedro de Carvalho, nº 681, Vila Nicácio, 14405-120.

E-mail institucional: licitacoes@lumarfranca.com.br

E-mail pessoal: licitacoes@lumarfranca.com.br

Telefone (s): 16 3721-1102.

Assinatura:

Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:
04893191810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=Presencial, OU=47985577000163, CN=GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS, 04893191810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-23 10:45:45
Formato: Versão 3.7.2.....



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021.

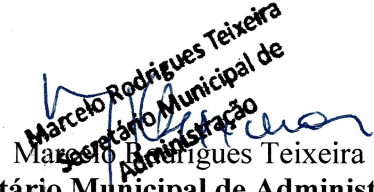
OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 23 de junho de 2021.


Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração





**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 49.228.695/0001-52.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

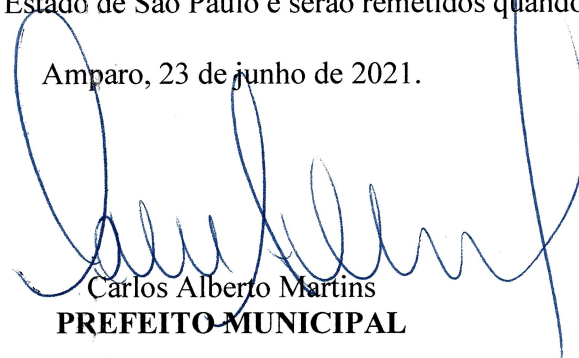
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 23 de junho de 2021 e término em 22 de junho de 2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 8.926,30 (Oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 23 de junho de 2021.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL